



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XILEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Cartas:	
– Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD – Indica para Membro e Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente, o Sr. Deputado Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos.....	15
– Do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD – Apresenta nomes dos Srs. Deputados para os Grupos Nacionais.....	15
– Do Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Nacional – Remete o Relatório de Execução da Comissão Eleitoral Nacional.....	16
Relatório da Comissão Eleitoral Nacional cessante 2018	16

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Urgente

Assunto: Indicação do Membro e Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente

N/Ref.ª 11/GP-MLSTP/PSD/2018

Nos termos do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Nacional, vimos comunicar à Mesa da Assembleia de que o Sr. Deputado Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos passará a ser Membro e Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, substituindo assim o Sr. Deputado Amaro Pereira de Couto.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 7 de Dezembro de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Amaro Pereira de Couto*.

Carta do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD

N/Ref.ª Of. 0489GP/PCD/MDFM/UDD/2018

Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Nomes para Grupos Nacionais

Excelência,

Em resposta ao Vosso ofício referente à solicitação dos nomes dos Srs. Deputados para integração nos Grupos Nacionais nas Organizações Internacionais afins, vimos indicar conforme se segue:

Organizações	Membros Efectivos	Membros Suplentes
União Interparlamentar(UIP)	DanilsonCotú	Firmino Raposo
União Parlamentar Africana	Felisberto Afonso	Arlindo Carvalho
AP-CPLP	Arlindo Carvalho	Firmino Raposo
Parlamento PAN-Africano	DanilsonCotú	Arlindo Carvalho

Sem outro assunto de momento, queira aceitar, Excelência, os protestos da nossa mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, em 05 de Dezembro de 2018.

O Líder Parlamentar, *DanilsonAlcantara F. Cotú*.

Carta do Senhor Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

Ofício circular n.º 288/CEN/2018

Assunto: Envio do Relatório de Execução da Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Excelência,

Vimos pela presente remeter o Relatório de execução da Comissão Eleitoral Nacional, empossada no dia 22 de Fevereiro de 2018 para preparar as Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas 2018.

Aceite, Excelência, os protestos da nossa maior estima e consideração.

Gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional em SãoTomé, 20 de Novembro de 2018.

O Presidente, *Alberto Pereira*.

Relatório da Comissão Eleitoral Nacional cessante 2018

I. Introdução

A Comissão Eleitoral Nacional (CEN) foi empossada no dia 22 de Fevereiro de 2018, para proceder, em primeiro lugar, à actualização do Recenseamento Eleitoral e em seguida, preparar as Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas 2018.

A CEN 2018 teve a seguinte composição:

- Alberto Pereira – Presidente eleito pela Assembleia Nacional;
- Melvim Castro – Secretário eleito pela Assembleia Nacional;
- Evaldo Cruz – Vogal, indigitado pelo Partido ADI;
- Fernando Maquengo – Vogal, indigitado pelo Partido MLSTP/PSD;
- Gil Costa – Vogal, indigitado pelo Partido PCD;
- Armindo Lopes – Vogal, indigitado pelo Partido UDD;
- Manela Vila Nova – Vogal, indigitada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Admaier Sousa – Vogal, indigitado pelo Ministério encarregue da Administração Interna;
- Ambrósio Quaresma – Vogal, indigitado pelo Ministério encarregue da Comunicação Social.

Uma vez empossada, procedeu-se à afectação dos membros para o exercício de funções de Coordenadores Distritais e Regional e, pela primeira vez na história da CEN, a afectação foi feita através de sorteio, que ditou a seguinte ordem:

- Água Grande: Manela Vila Nova;
- Mé-Zóchi: Evaldo Cruz;
- Lobata: Gil Costa
- Cantagalo: Admaier Sousa;
- Lembá: Armindo Lopes;
- Caué: Fernando Maquengo;
- Príncipe: Ambrósio Quaresma.

Tradicionalmente, o membro indigitado pela Comunicação Social tem sido afecto à Região Autónoma do Príncipe, para lhe permitir aproveitar a sua permanência em São Tomé, para dedicar-se às questões relacionadas com a imprensa da CEN. Por esta razão, a indigitação do Sr. Ambrósio Quaresma para coordenar a Ilha do Príncipe não foi submetida ao sorteio.

Relativamente aos cargos de Presidentes e Secretários das Comissões Eleitorais Distritais e Regional (CED e CER) em que a Lei Eleitoral atribui a competência à CEN para proceder às respectivas indigitações, também houve uma outra inovação, pois a CEN organizou um concurso documental em todos Distritos e na Região Autónoma do Príncipe, e os finalistas foram indigitados mediante o resultado da votação realizada pelos membros da CEN. Assim, foram eleitos os seguintes Presidentes e Secretários das CED e CER:

- Água Grande: Presidente (Jair Pimentel), Secretária (Gorette de Sousa);
- Mé- Zóchi: Presidente (Teodoro Lourenço), Secretária (Leopoldina Pereira);

- Lobata: Presidente (M'jail Dias), Secretária (Georgina Baessa);
- Cantagalo: Presidente (Ricardino Ceita), Secretária (Hercília da Costa);
- Lembá: Presidente (Guilherme Bom Jesus), Secretária (Francisca Ramos).
- Caué: Presidente (Felisberto Delgado), Secretária (AdyMakiel de Assunção)
- Príncipe: Presidente (Argentino Neto), Secretária (Paulina Portugal).

II. Actualização do Recenseamento Eleitoral

Uma vez constituídas as equipas distritais, iniciou-se as inscrições para a actualização do Recenseamento Eleitoral 2018. Conforme o cronograma elaborado pela CEN, a actualização decorreu em todo o País, entre os dias 17 de Março e 15 de Maio de 2018. Esta actualização teve como objectivo inscrever cidadãos com 18anos ou mais e os que iriam completar 18 anos até ao dia 30 de Setembro de 2018. Também foram realizadas transferências dos eleitores inscritos que pretendiam mudar os seus domicílios eleitorais.

A actualização do Recenseamento Eleitoral 2018, foi realizada pelos membros das distintas CED e CER, com excepção nos Distritos de Água Grande, Mé-Zochi, Lobata e Cantagalo, onde foi necessário o recrutamento de alguns Agentes Recenseadores, para apoiar as referidas CED.

Relativamente a sensibilização e educação cívica, foi recrutado como Assessor da CEN para esta área o Sr. Adllander Matos, antigo membro da CEN. Os trabalhos de sensibilização foram desenvolvidos em torno do seguinte slogan: «*Recensear é poder eleger e ser eleito*». Como tem sido o hábito, a sensibilização foi realizada através da Rádio Nacional, TVS, redes sociais e porta a porta, através de 20 Agentes de Educação Cívica, recrutados nos respectivos distritos.

Os trabalhos de actualização do Recenseamento Eleitoral decorreram da melhor forma possível e houve grande afluência dos eleitores. Conseguiu-se recensear 6 352 novos eleitores, correspondendo a um aumento de 6,9% de eleitores em relação ao número de eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral de Raiz realizado no ano 2017. Assim, neste momento, estão inscritos na base de dados da CEN 97 274 eleitores.

De salientar que, durante a fase de actualização do Recenseamento Eleitoral, a CEN foi alvo de constantes eréticas acusações de fraude na sua base de dados. Essas acusações eram provenientes de alguns autores políticos da então oposição do País. A fim de dissipar todas possíveis e imaginárias suspeições, no mês de Abril, o PNUD fez deslocar ao País um perito internacional em auditorias de bases de dados, que permaneceu no País entre os dias 17 de Abril e 20 de Maio de 2018. O perito brasileiro de nome Paulo Sequeira realizou uma consultoria à base de dados da CEN e à actualização do Recenseamento Eleitoral que estava em curso. Para além dos trabalhos realizados na sede da CEN, este perito deslocou-se a todos os distritos do País e à Região Autónoma do Príncipe e entrevistou-se com os operadores de kits de recenseamento, membros das CED e CER, forças políticas, eleitores, ONG etc. O perito exigiu a vinda ao País dos técnicos da Empresa Trigénus que conceberam e instalaram a referida base de dados, para prestarem informações técnicas complementares sobre a mesma. Os técnicos vieram e trabalharam com o perito, e também fizeram mais uma apresentação do sistema no edifício das Nações Unidas, onde estiveram presentes os membros e colaboradores da CEN e os autores políticos do País. No final dos trabalhos, a conclusão do referido perito foi clara e sem margem de dúvida de que não existe nenhuma fraude em preparação nosistemade base de dados da CEN, pois segundo as suas palavras: «*Não foi detectada nenhuma tentativa de faude organizada ou detectado nenhum intuito de manipulação, seja do sistema de registo, seja de sua base de dados*».

Já na fase final da actualização do Recenseamento Eleitoral, concretamente nos últimos dias do mês de Junho, a CEN foi recebida por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, que quis saber se estavam reunidas todas as condições técnicas e logísticas necessárias para a marcação da data para a realização das Eleições 2018. Foi assim que, após ter recebido a CEN, seguida dos partidos políticos com e sem assento parlamentar, Sua Excelência o Sr. Presidente da República, através do Decreto Presidencial n.º 10/2018, de 2 de Junho de 2018, marcou para o dia 7 de Outubro as Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas 2018.

III. Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas de 7 de Outubro de 2018

Tendo tornado público a data para a realização das Eleições 2018, conforme estava previsto no cronograma das actividades da CEN, no dia 18 de Julho a Comissão Eleitoral Nacional, anunciou o número de eleitores recenseados no País e prestes a participarem nas eleições do dia 7 de Outubro. Assim, iniciou-se, de imediato, os preparativos para as referidas eleições.

De acordo com o cronograma dos trabalhos apresentado pela CEN, os trabalhos preparatórios foram marcados pela determinação das assembleias de voto, fixação de editais em locais onde iriam funcionar as assembleias de voto, fixação de editais anunciando o número de eleitores inscritos em cada assembleia de voto, bem como os contactos com os responsáveis dos referidos locais.

Contrariamente aos anos anteriores, nestas eleições, a CEN solicitou, com alguma antecedência, às forças políticas concorrentes o envio de nomes dos membros de mesa, de forma a serem submetidos à formação uma semana-antes do acto. Com esta antecedência, os membros que não tivessem aproveitamento no teste poderiam ser substituídos atempadamente por outros membros, que iriam realizar a formação e o devido teste, dias antes das eleições.

Importa realçar que a CEN decidiu cumprir, na íntegra, alguns requisitos da Lei Eleitoral para a indigitação dos membros de mesa, a começar pelo facto de os membros de mesa de voto terem que ser, obrigatoriamente, eleitores das respectivas circunscrição (n.º 1 do artigo 60 da Lei 11/90) e as funções dos membros foram sorteadas horas antes do início da votação. De forma a evitar alguma promiscuidade entre os membros de mesa e as candidaturas, o plenário da CEN decidiu, através da sua deliberação n.º 5, de 25 de Setembro de 2018, interditar o fornecimento de lanches e outros tipos de presentes que normalmente as candidaturas ofertavam aos membros de mesa de voto indigitados pelas referidas candidaturas. Inicialmente, esta última decisão foi muito mal acolhida pelas candidaturas, mas depois das devidas expliações as candidaturas aceitaram a decisão, embora houvesse relatos que dão conta de que uma certa candidatura não teria acatado por completo a decisão.

Ainda no quadro dos preparativos para as eleições 2018, de forma a melhor qualificar os intervenientes em questões eleitorais no País, a CEN organizou, entre os dias 11 e 12 de Setembro, em São Tomé, e no dia 13 de Setembro, no Príncipe, seminários sobre «*Experiências do processo eleitoral em São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Portugal*». Foram convidados para o evento os membros das CEN, CED, CER, Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional, Magistrados judiciais, Magistrados do Ministério Público, Parlamentares, Partidos Políticos, ONG, etc. O seminário contou com a presença de vários palestrantes, nacionais e internacionais, e foram apresentados os seguintes temas:

- «*Sistema Eleitoral vigente em São Tomé e Príncipe*»(Dr. Alberto Pereira, Presidente da CEN);
- «*Sistema Eleitoral cabo-verdiano*»(Dra. Maria do Rosário Gonçalves, Presidente da CNE de Cabo Verde);
- «*Sistema Eleitoral português: Aspectos fundamentais e a CNE em particular*»(Dra. Carla Sofia Luís, Comissária da CNE de Portugal);
- «*Competências do Tribunal Constitucional em matéria eleitoral. As competências de outras Instituições judiciais em matéria eleitoral*»(Dr. José Bandeira, Presidente do Tribunal Constitucional);
- «*Aspectos principais a serem alterados na legislação eleitoral de São Tomé e Príncipe*»(Dr. Admaier Sousa, membro da CEN).

Dias antes das eleições, a CEN distribuiu os materiais não sensíveis para as CED e CER e, na madrugada do dia da Eleição, a CEN com apoio da Polícia Nacional e das Forças Armadas, distribuiu finalmente os materiais sensíveis (boletins de votos actas e os valores para o pagamento dos membros de mesa de voto).

No dia das Eleições, a CEN disponibilizou internet para todas as CED e CER, algo que ajudou consideravelmente os responsáveis das referidas Comissões no apoio aos eleitores que lá se dirigiam para confirmarem as suas inscrições e localizarem as suas mesas de voto. É de notar que o referido sistema foi realizado pelo Engenheiro Osvaldo Viegas, técnico informático contratado temporariamente pela CEN. O referido sistema revelou-se de importância capital na resolução dessas questões e por isso foi muito elogiado pelos seus utilizadores.

Infelizmente, embora em número muito reduzido, constatou-se, no dia das eleições, que alguns eleitores detentores de cartão de eleitor não conseguiram encontrar os seus nomes nos cadernos eleitorais e, por conseguinte, não puderam exercer os seus direitos de voto. Após algumas pesquisas, ficamos a saber que esta ocorrência deveu-se sobretudo ao facto de alguns Agentes Recenseadores, no momento de inscrição de eleitores, por descuido, não gravaram as inscrições antes de começarem uma nova inscrição e as novas inscrições eram feitas sobre as antigas, eliminando assim as antigas inscrições. Por outro lado, esses eleitores também não estão totalmente isentos de culpa, pois, de forma a corrigir esses tipos de incidentes, logo após as inscrições, tradicionalmente, a CEN organiza um período de exposição pública de cadernos eleitorais, durante o qual os eleitores são convidados a confirmarem as suas inscrições. Infelizmente, durante este período de exposição pública de cadernos eleitorais, muito pouco são os eleitores que comparecem nos locais de exposição para confirmarem as suas inscrições. Por não terem sido detectadas no momento da exposição pública dos cadernos eleitorais, infelizmente, essas situações continuam a ser detectadas e informadas à CEN somente no dia das eleições, no momento em que a CEN já não pode fazer mais nada. Assim, apelamos à próxima CEN para, quando começarem a actualizar o Recenseamento Eleitoral para as próximas eleições, enviarem um aviso através da comunicação social, apelando a todos os eleitores que se confrontaram com esta situação no passado dia 7 de Outubro, para se dirigirem às suas respectivas CED ou CER para regularizarem as suas inscrições.

É importante salientar a grande afluência do eleitorado às urnas, no dia 7 de Outubro, desde as primeiras horas do dia até a hora do fecho da votação.

Finalmente, lamentamos o facto que, infelizmente, o País ainda não conseguir realizar os actos eleitorais

sem o apoio dos parceiros de cooperação internacional. Para esses actos, o Governo teve, mais uma vez, o grande apoio financeiro do governo Japonês, através do Fundo de Contrapartida, que cobriu uma grande parte das necessidades orçamentais para a realização dessas eleições, começando pela realização da actualização do Recenseamento Eleitoral, passado pela reabilitação e requalificação do edifício sede da CEN e aquisição de uma viatura. Ainda, no âmbito de apoio internacional, devemos enaltecer e agradecer outros apoios recebidos como os da Cooperação Portuguesa, traduzidos no envio de alguns materiais para as eleições, incluindo os boletins de voto e as actas de apuramento parcial, bem como o habitual envio de duas técnicas da Administração Eleitoral de Portugal para apoiar a CEN nos trabalhos de apuramentos provisórios. Outros parceiros como o PNUD e a Embaixada de Suíça, através do seu consulado honorário em São Tomé e Príncipe, também prestaram apoios na realização dos actos eleitorais 2018 no País, nomeadamente na compra das urnas, selos de segurança e o envio dos referidos materiais para São Tomépor via aérea.

De uma forma geral, agradecemos a todos aqueles que directa ou indirectamente, contribuíram para que estas Eleições tivessem êxitos esperados para o bem do nosso país, sobretudo para o fortalecimento do nosso Estado de direito democrático.

Esta equipa que está a terminar o seu mandato realizou algumas melhorias para o sistema eleitoral do País e entendemos alistá-las como se segue:

IV. Algumas melhorias e realizações realizadas durante a presente presidência:

1. Construção de raiz de um edifício de dois pisos na parte traseira da sede da CEN;
2. Reabilitação e requalificação da sede da CEN;
3. Construção de uma nova guarita para segurança com casa de banho privativa;
4. Construção na sede da CEN de um murro de vedação com novo gradeamento.
5. Construção na sede da CEN de um depósito de água com capacidade de mais de 5 000 litros e sua respectiva electrobomba para bombear água para todo o edifício, inclusive o 1.º piso;
6. Colocação de mosaico em todo pavimento externo da sede da CEN;
7. Reabilitação do edifício da CED de Cantagalo, em Ribeira Afonso;
8. Instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas do edificio sede da CEN;
9. Aquisição e instalação de TV para todas as salas, inclusive nos corredores;
10. Aquisição e instalação de sistema de telefones internos com acesso a voip;
11. Aquisição de uma nova base de dados;
12. Aquisição de 30 Kits completos ara recenseamentos eleitoral;
13. Aquisição de duas impressoras multifunções;
14. Aquisição de cinco computadores completos com as respectivas impressoras;
15. Aquisição de sete geradores de pequeno porte para os kits de recenseamento eleitoral;
16. Aquisição de 7 holofones para a realização de recenseamento em locais escuros ou com pouca luz.
17. Aquisição de 3 computadores de mesa e mobiliários;
18. Apetrechamento da sala de reuniões da CEN com cadeiras, mesas e um projector fixo;
19. Aquisição de um novo gerador com capacidade para alimentar a sede da CEN;
20. Aquisição de 3 novas viaturas mediante o compromisso acordado com os doadores que as viaturas seriam utilizadas única e exclusivamente para os serviços da CEN e que logo após a cessação da presente CEN as mesmas seriam parqueadas na sede da CEN até ser empossada uma nova CEN;
21. Recuperação da carrinha da CEN que estava perdida a favor da Assembleia Nacional;
22. Recuperação da carrinha da CEN que estava perdida a favor da Assembleia Nacional;
23. Aquisição e instalação de um sistema integrado de câmaras de vigilância com sistema de gravação e visualização a distancia via internet;
24. Aquisição de 600 novas urnas modernas com tampa de cores vermelha e verde;
25. Introdução de 4 actas de apuramento parcial em vez de 3 como era outrora;
26. Aquisição de câmaras de voto modernas;
27. Introdução de Caderno Eleitoral com fotos de eleitores;
28. Aquisição de caneta com tinta indelével para substituir os antigos frascos com tinta indelével;
29. Aquisição de sacas, t-shirt, pólos, pendrive e esferográficas, personalizadas com o logótipo da CEN;
30. Criação de um site da CEN;
31. Instalação do sistema online que permite que os eleitores possam consultar via internet as suas inscrições e os seus locais de votos;
32. Edição de uma colectânea de legislação eleitoral com mais de 300 páginas;
33. Elaboração de um novo Regulamento Interno da CEN;
34. Elaboração de um ensaio sobre a redistribuição de mandatos dos deputados da Assembleia Nacional por círculos eleitorais;
35. Aplicação da disposição legal que exige aos membros de mesas de voto que sejam obrigatoriamente eleitores das referidas circunscrições;
36. Controle pelas CED e CER dos nomes dos membros de mesa de voto enviados pelas forças políticas

- de forma a detectarem se os membros de mesa não são candidatos às eleições;
37. Realização de sorteio no dia da eleição para atribuir funções aos membros de mesa;
 38. Distribuição de membros de mesa por distritos, contemplando somente as forças concorrentes no distrito;
 39. Interdição às forças políticas para fornecerem lanche ou ofertas aos membros de mesas indigitados pelas referidas forças;
 40. Envio de dois técnicos informáticos para estágios de capacitação em Portugal;
 41. Participação de membros da CEN em conferências e formações eleitorais no estrangeiro;
 42. Adesão de Comissão Eleitoral Nacional em duas organizações internacionais de Autoridades Eleitorais: AAEA (Associação das Autoridades Eleitorais Africanas) e RECEF (Rede de Competências Eleitorais Francófona);
 43. Organização de conferências e seminários no país, em que para além dos palestrantes nacionais também houve palestrantes internacionais como o Director Geral de STAE-Moçambique, Presidente da Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde, representantes da EISA em África Central, representante da EISA em Moçambique, Comissária da CNE de Portugal etc;
 44. Vinda dos Presidentes das Comissões Eleitorais de Moçambique e de Portugal para observarem eleições em São Tomé e Príncipe.

V.Recomendações

1. Que se inicie o mais urgente possível um vasto processo de revisão e actualização de todas as leis eleitorais do país onde deveria chamar todas as valências existentes no país e no estrangeiro para darem os seus contributos.
2. Que se instale definitivamente uma Comissão Eleitoral Nacional permanente, de modelo muito reduzido como em Cabo Verde, de forma a não arcar muitas despesas ao cofre do Estado. Com a instalação de uma Comissão Eleitoral permanente, finalmente poderá haver no país o cumprimento dos ciclos eleitorais que contrariamente ao que vem acontecendo no país, não termina com a realização das eleições;
3. De forma a evitar que haja muitos votos nulos nas eleições, nos boletins de voto só devem conter as forças partidárias que estão a concorrer nos respectivos círculos;
4. A fim de evitar que candidaturas rejeitadas pelos Tribunais estejam presentes nos boletins de voto, será necessário que se ajuste o prazo de entrega das candidaturas para pelo menos dois meses antes das eleições, de forma que o sorteio para atribuição de lugares nos boletins de voto, seja realizado pelo menos um mês antes das eleições, com somente as candidaturas que foram definitivamente aceites;
5. Que se instale mais que uma cabine de voto em Mesas de voto com mais de 400 eleitores, evitando assim, longas filas e o amontoar de eleitores nas Assembleias de Voto a espera para votarem;
6. A fim de evitar que os motoristas, militares, forças de defesa e segurança e outros profissionais afectos aos trabalhos de apoio ao processo eleitoral no dia da eleição não exerçam os seus direitos de voto, recomenda-se que essa categoria de cidadãos bem como todos aqueles que comprovarem que estarão impossibilitados de exercerem seus direitos de voto no dia de eleição, votem antecipadamente ou por correspondência.
7. Que as Assembleias de Apuramento Geral ordenem aos Presidentes das Assembleias de Apuramento Distritais para que no final do processo também seja remetido à Assembleia de Apuramento Geral os votos nulos (podendo ser todos agrupados numa única urna ou mais).
8. Aquisição de um servidor de emergência para associar ao actual, para ser utilizado em casos de paragens voluntárias ou não do actual;
9. Aquisição ou construção de edifícios nos distritos e na Região Autónoma do Príncipe para servirem de sedes distritais das CED,s e CER;
10. Que mais urgente possível seja tomada as providências necessárias para conseguir manter nas estruturas eleitorais do País o Engenheiro Osvaldo Viegas, que contribuiu imensuravelmente na informatização da CEN e instalação de sistemas de buscas automáticas para a emissão de certidões eleitorais e na busca de confirmação de inscrições via internet. É de recordar que o Engenheiro Osvaldo Viegas é um dos dois únicos quadros nacionais que foram formados pela Empresa portuguesa Trigénus durante a instalação da nova Base de Dados da CEN. Estes jovens engenheiros tinham sido recrutados de forma *hadoç* pela Comissão Eleitoral Nacional em 2016, depois de terem passado num concurso público organizado com apoio do PNUD. Infelizmente, um dos seleccionados já foi contratado pela empresa HBD na ilha do Príncipe e, por enquanto, resta disponível somente o Sr. Osvaldo Viegas.

Gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, em São Tomé, 20 de Novembro de 2018.

O Presidente, *Alberto Pereira*.